



Câmara Municipal de Miguel Pereira

Estado do Rio de Janeiro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 246 DE 19 DE ABRIL DE 1996.

Concede Medalha do Mérito Municipal
ao CONJUNTO TRANCHAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º - Fica concedida Medalha do Mérito Municipal ao
CONJUNTO TRANCHAM.

Parágrafo Único: A Medalha de que trata o presente artigo,
será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 23 de abril de 1996.

Ver. Francisco Liberato Gomes dos Santos
Presidente